



TÍTULOS E CURRÍCULO VITAE DA PROFESSORA MARINA DE MORAES PIRES

DIPLOMAS E CERTIFICADOS: do Governo Municipal pela Cooperação dos FESTEJOS DOS SESQUICENTENÁRIO DE PELOTAS - Desenho em/ Pintura pela Escola Zier e Curso Trebbi.

PARTICULARES: Maqrques Junior, Aldo Locatelli e Volnei Petiz.

Registro: E.S.M.E. processo nº 67-876/41 de 26-9-51 que habilita a Lecionar Desenho no Segundo Ciclo, em qualquer parte do / território Nacional Registro no S.E.P. sob nº 5512.

CURSOS - De Higiene Mental pelo psicólogo Dr. Fernando de Leom em 1957.-Certificado de frequência do Curso de Extensão Universitária sobre "Fenomenos Parapsicológicos de conhecimentos" ministrado pelo professor Oscar Gonzales Quevedo em 10-7-66.

Curso intensivo sobre Nomenclatura Brasileira em 14-10-59 pelo professor Paula Alves.

TRABALHOS DIDÁTICOS: Desenhos e estilizações para aulas de Desenho. Palestra para os alunos em diversas aulas na / Escola de Belas Artes e Escola Assis Brasil. Aulas extras de Pintura, na Escola Assis Brasil e Escola de Belas Artes.

TRABALHOS PROFISSIONAIS: Retratos a óleo nas seguintes instituições : Santa Casa de Misericordia de Pelotas, Beneficiência Portuguesa, Centro Portugues e Escola Normal "Assis Brasil, Conservatório de Música, Asilo de Mendigos Escola de Belas Artes", e diversas residências particulares.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS: Em 13 de abril de 1940, contratada pela Secretaria da E. a Saúde do E.R.G. do Sul, portaria 2119, para rege a cadeira de Desenho da E. Complementar "Assis / Brasil", em Pelotas, durante impedimento da respectiva catedrática.

Em 21-3-42 designada pela mesma S.E. Cultura, portaria nº / 1588 para rege interinamente a referida cadeira do desenho. Designada p elas Portarias Nós 4999, de 11-6-47 e 11.186 de / 24-1-47 para sem prejuízo de suas funções, sevir no Curso.

Figura 1 – Currículo de Marina de Moraes Pires.

Fonte: Pasta "1953/1964 - 2ª fase Andrade neves", acervo do MALG



Supletivo Noturno do mesmo estabelecimento de Ensino.

Nomeada Adjunto de Desenho e Artes Aplicadas, em caráter efetivo, por
ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul -.

Apostila nº 218 de 13-4-49 do Curso Ginásial da Escola Normal "Assis
Brasil" de Pelotas a partir de 8 de julho de 1947.

Designada, mediante Apostila nº 314, de 26-7-1950 do Exmo. Sr. Gover-
nador do Estado, do padrão XI para o XII. Nomeada Coordenadora das Ca-
deiras de Desenho e Artes Aplicadas, da Escola N ."Assis Brasil", de /
Pelotas, por Apostila nº 1049 de 28-12-1949, do exmo. Sr. Secretario /
da Educação e Cultura. *Em 17 Novembro 1949 eleita Presidente da E.B.A de Pelotas*
até Junho 1952
Designada mediante Portaria nº 225 de 2-1-51.

De exmo. Sr. Secretário da Educação e Cultura, para, sem /
prejuízo de suas funções, também lecionar a cadeira de Desenho na Es-
cola de Belas Artes de Pelotas.

Apostila nº 00731 de 15-7-54 em substituição da Portaria nº
225 de 23-1-51.

 Autorizada a exercer a cadeira de Desenho Artístico do Curso
de Graduação na Escola de Belas Artes D. Carmen Trápaga Simões de Pelot-
tas, pelo Ministério de Educação e Cultura, segundo Decreto Federal nº
27690 de 4-8-55.

 Professora titular e fundadora da cadeira de Desenho Artísti-
co do Curso de Professorado(Licenciatura) da Escola de Belas Artes D. /
Carmen Trápaga Simões aprovada pelo parecer nº 841/69,

Figurando na Encyclopédia de Biografia "Brasil e Brasileiro /
de Hoje". (1961 - 1962)

O Diretório Acadêmico Pedro Américo da Escola de Belas Artes D.
Carmen Trápaga Simões passou, por mimia gentileza dos alunos, a chamar-se
Centro Acadêmico Marina de Moraes Pires, *em Anh 41*

Figura 1 – Seqüência do currículo de Marina de Moraes Pires.
Fonte: Pasta "1953/1964 - 2ª fase Andrade neves", acervo do MALG.

Cópia
Decreto-lei nº 102.

45

O Prefeito Municipal de Pelotas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº I, do decreto-lei federal nº 1202, de 8 de abril de 1939 e de conformidade com a aprovação do Senhor Interventor Federal, nos termos de art. 2º, parágrafo único, do decreto-lei federal nº 8.219, de 26 de novembro de 1945, decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência à União nos termos do decreto-lei Federal nº 7.970, de 19 de setembro de 1945, dos bens pertencentes ao Município, que constituem a Escola de Agronomia "Eli-seu Maciel".

Art. 2º - Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945.

(ass.) Sergio Abreu Silveira
SERGIO ABREU SILVEIRA.
PREFEITO.

Figura 2 - Cópia do decreto federal da transferência para EBA da EAEM
Fonte: Plástico “1945” na pasta “1948/1952 - 1ª Fase, s/ sede própria”, acervo do MALG.



Figura 3 – Telegrama sobre aula inaugural

Fonte: Plástico sem identificação com telegramas na pasta “Diversos”, acervo do MALG.



Figura 4 - Turma de 1949, em 15/12/1953, no Clube Caixeiral. (sentadas) Inah Ávila Costa, Cecy Oliveira (funcionária), Marina de Moraes Pires (diretora), Heloisa Nascimento (profª), Terezinha de Jesus Mallmam Louzada (oradora), (em pé, da esq. para dir.) Neiva Portella, Maria Augusta Araújo, Maria Taveira Bastos, Luci Sá Lucas, Aldo Danielli Locatelli (prof. e paraninfo), Hilda Mattos, Jader Siqueira, Yara Castro, Luis Notari, Marguerite Gastal, Maria Mallmam Louzada, Dora Solazzo.

Fonte: Maria e Terezinha de Jesus Mallmam Louzada

- 1º - Desenhos pitônicos { Dna. Maria
 Prof. Locatelli
- 2º Modelagem { Dna. Carmem Maria
 Dna. Noemia
- 3º - Geometria descriptiva { ^{sendo positivo}
^{perspectiva}
^{núcleos} } Prof. Neves
- 4º - Arquitetura artística + Dna. Antonina Paráns.

Documentos exigidos

- X1º - Testificado de posseiro do cargo fiscal.
- X2º - Testeada de idade (n. carimbo).
- X3º - Prova de identidade - (polícia).
- X4º - Prova de residência fixa e recente.
- X5º - " da identidade moral.
- X6º - Atestado de vacina antituberculosa - (cartão de saúde).
- X7º - 3 testemunhas 3x4
- X8º - Atestado de estar em dia com o serviço militar.

Notas de exame de admissão

Modelagem - 9,5

Desenho geométrico - 10

" artístico - 10

Exame fiscal

Modelagem - 10

Desenho geométrico - 10

" artístico - 10

Examen - 10

outros m

Figura 5 - Folha de caderno do começo da década de 1950
 Fonte: Maria B. Almeida

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e um, numa das salas da Escola de Belas Artes de Pelotas sito a rua General Osório, 819 com a presença da Sra. Diretora desse estabelecimento profa. Marina de Moraes Pires reuniram-se o corpo discente e docente em Assembléia Geral criando um orgão de representação dos estudantes dessa Escola, cuja primeira Diretoria, após votada e empocada em Assembleia Geral ficou assim constituída:
Presidente de Honra: Profra. Marina de Moraes Pires
Presidente: Terezinha Mallmann Louzada
Vice-Presidente: Dr. José Casareto
1º Secretário: Lygia P. Lima
2º Secretário: Maria de Lourdes Jaeger
1º Tesoureiro: Fernando Dias
2º Tesoureiro: Zaira Kirat.

Tendo sido escolhido Pedro Américo como Patrono desse Grêmio, passou a denominar-se "Grêmio de Alunos Pedro Américo da Escola de Belas Artes de Pelotas". Os Estatutos desse Grêmio já elaborados e aprovados por unanimidade pela Diretoria, foram publicados no Diário Oficial / do Estado do Rio Grande do Sul, em seis de setembro de mil novecentos e cinquenta e um e inscrito no cartório Dr. Décio Leal sob o nº de cr-367 as fls. 11 v. a 12 v. do Livro A nº 3 de Registro de Sociedades Civis em quatro de setembro de 1952.

Concluído o período estabelecido em estatutos esta Diretoria apresentou relatório final de suas atividades e convocou Assembleia Geral para eleger a nova Diretoria.

Gestão 52/53

A nova Diretoria ficou assim constituída:
Presidente: Maria de Lourdes Jaeger
Vice-Presidente: Alayne Oliveira
1º Secretário: Egberto Almeida
2º Secretário: Lyda Luz
1º Tesoureiro: Fernando da Silva Dias
2º Tesoureiro: Zaira Kirat.

Seguindo normalmente o ritmo, sucederam-se as demais:

Gestão 53/54

Presidente: Maria Lygia Lages
Vice-Presidente: Maria de Lourdes Jaeger
1º Secretário: Maria Isabel Soares
2º Secretário: Jader Siqueira
1º Tesoureiro: Leni T. Belanca
2º Tesoureiro: Laura Sampaio

Figura 6 – Ata da EBA na Rua Gen. Osório, 819
Fonte: Pasta “D.A. Pedro Américo”, acervo do MALG.



Figura 7 - Prédio da EBA na General Osório
Fonte: Regina T. C. Rodrigues

Ata da sessão inaugurativa
do Curso de Preparatórios para a Escola
de Belas Artes.

Aos dezenove dias de março
de mil novecentos e quarenta e
nove, às vinte horas, no Salão
Nobre da Biblioteca Pública Pelotense,
presentes autoridades civis, mi-
litares e eclesiásticas, professores,
estudantes e outras pessoas de
significação social, convidadas
pela direção do Curso, teve início a
cerimônia inaugural do "Curso
Preparatório para a Escola de
Belas Artes". Em torno da mesa,
colocada num dos latreiros do
salão, tomaram assento o sr. dr.
Prefeito Municipal, o Dr. Presidente
da Câmara Municipal, o sr. Representante
do Comt. do 9º R.T., o sr. Representante
do Comt. do 4º Bat. da Brigada Militar,
o dr. Diretor do Conservatório, o sr. dr. F.º
Simões, a Diretora da Escola Normal Uni-
cipal, o dr. Hipólito V. Ribeiro, a Prof.
d. Osniânia Campos, o Dr. Mozart
Bussmann, a Engr. Sílvia Mello, o dr.
dr. Paul Duval, o Dr. Fernand Braga,
o dr. Guilherme Ezechique Bittiga, a Au-
tora do Livro Prof. dr. Mariana Pires,
professores do novo Curso e prof.
Paula e tres servidores do Secretá-
rio. Aberta a sessão pelo Bicão
foi em seguida executado

Figura 8 – Ata da inauguração da EBA

Fonte: Livro “Atas do Curso preparatório para a Escola de Belas Artes, Pelotas, 1949”, acervo do MALG.



ROCHA BRITO

SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Andrade Neves, 2195
CEP 96020-080 - Pelotas - RS

Tabelião Registrador:
JOSE ALBERTO DA ROCHA BRITO
Substituto do Tabelião:
JOSE GUILHERME BUENO DA ROCHA BRITO
MARIA ROSALIA SCHWÄZER
SUSANA MARIA DE ZORZI DALLA ROSA
Exequente Asturiano:
FRANCISCO JOSÉ BUENO DA ROCHA BRITO

FILIADO A:



SBNB



CFCB



CBN



CCB

CERTIDÃO

ROCHA BRITO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, por seu responsável infra-assinado CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, e revendo o arquivo deste Serviço, do REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, dele consta a fls. 48v/49, sob nº de ordem 12.776, do Livro B-21 em data de 09.03.1961, o registro de uma ATA com o seguinte teor: Registro integral de uma Ata, de 19 de março de 1949 (Manuscrita). Apresentada hoje, para este registro, pela Escola de Belas-Artes de Pelotas. —Apontado sob nº de ordem 22.198 à fls 47 do Protocolo A nº 5 —Ata da sessão inaugural do Curso de Preparatórios para a Escola de Belas Artes. —Aos dezenove dias de março de mil novecentos e quarenta e nove, às vinte horas, no Salão nobre da Biblioteca Pública Pelotense, presentes autoridades civis, militares e eclesiásticas, professores, estudantes e outras pessoas de significação social, convidados pela Direção do Curso, teve início a cerimônia inaugural do "Curso Preparatório da Escola de Belas Artes de Pelotas". Em torno da mesa colocada num dos extremos do salão, tomaram assento o Sr. Dr. Prefeito Municipal, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Representante do Nonº Regimento da Infantaria, o Sr. Representante do 4º Batalhão da Brigada Militar, o Sr. Diretor do Conservatório de Música de Pelotas, o Sr. Dr. Francisco Simões, a Sra. Diretora da Instrução Municipal, o Sr. Dr. Hipólito Jesus do Amaral Ribeiro, a Professora Dr. Osmânia Campos, o Sr. Presidente da Junta de Conciliação e julgamento local, a Sra. Delegada Regional do Ensino, o Sr. Dr. Paulo Duval, o Sr. Fernando Braga, o Dr. Guilherme Echenique Filho, a Sra. Diretora do "Curso Preparatório" —Dna. Marina Moraes Pires, professores do novel Curso e o professor Paula Alves, servindo de Secretário. Aberta a sessão pela Diretora, foi em seguida executado o Hino Nacional pela Banda do 4º Batalhão. Dada a Presidência ao Sr. Dr. Prefeito Municipal, Dr. Joaquim Duval, este passou a palavra ao orador oficial Sr. Dr. Hipólito Jesus do Amaral Ribeiro, tendo sido antes lido o respectivo expediente. O orador oficial historiou a fundação do curso, tendo tido expressões de gratidão e laúvor dos esforçados promotores(SIC) e propagadores(SIC) do auspicioso(SIC) consentimento. —Em frases cheias de admiração, referiu-se aos consagrados artistas que serão os professores do curso. Finalizando extenuou sua esperança no auxílio geral para a manutenção da instituição. Muitas palmas aplaudiram o belo discurso do Sr. Dr. Hipólito Jesus do Amaral Ribeiro. Dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, falou o Sr. Professor Milton de Lemos, que em frases cheias de entusiasmo, se referiu aos grandes nomes a quem muito devem as Belas Artes, especialmente a pictórica. Palmas saudaram a oração do Professor Milton de Lemos. Oferecida a palavra a mais alguém, falou a exma. Professora Vereadora Dra. Osmânia Campos, que, em nome da Diretora do Curso Preparatório, agradeceu a cooperação das autoridades, especialmente o Sr. Dr. Joaquim Duval, Prefeito Municipal. Estendeu seu agradecimento aos professores, autoridades e a todos os presentes, pelas gentilezas várias. Finalizando, em frases plenas de carinho, apelou ao povo para manutenção do novel curso. —Após a Banda executou uma rápida e alegre peça. Em seguida, o Sr. Prefeito, na falta de novos oradores, mandou proceder à leitura desta Ata, que levará a assinatura dos presentes em torno da mesa. Encerrando a sessão, falou o Sr. Prefeito Municipal, que se congratulou com a fundação do Curso, frisando que a criação deste é obra meritória das professoras Marina Moraes Pires e Osmânia Campos. —Pelotas 19 de março de 1949. (es); Pro f. F. De Peusa Alves da Fonseca servindo de secretária. —Dr. Joaquim Duval — Dr. Guilherme Echenique Filho — Dr. Hipólito Jesus do Amaral Ribeiro — Dr. Alvacyr Colares —

Figura 9 – Ata da inauguração da EBA, p.1
Fonte: Serviço Notarial e Registrarial Rocha Brito



ROCHA BRITO

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Andrade Neves, 2193
CEP 96020-080 - Pelotas - RS

Tabelião Registrador:
JOÃO ALBERTO DA ROCHA BRITO
Substituto do Tabelião:
JOSÉ GUILHERME JUVENTINO DA ROCHA BRITO
MÁRCIA ROSALIA SCHWABER
SUSANA MARIA DE ZORZI DALLA ROSA
Fazente Autorizada:
FRANCISCO JOSÉ JUVENTINO DA ROCHA BRITO

FILIADO A:



BANCO B



CNJ/CNB



BINL



CNJ/CNB

Pro f. Milton de Lemos – Fernando Braga – Dr. Paulo Duval – Dr. Mozart Vitor Russomano – J. Jacques Ferrer – Pro F. Sucly Gomes de Oliveira – Dr. Francisco Simões. Pro F. Carmem Maria Wintzinger – Pro F. Cecy da Nova Cruz Sacco – Pro f. Darcy Pereira Venturini – Prof. Silvia Melo – Prof. Osmânia Vinhas de Campos – Aldo Locatelli – Miguel de Souza Soares – Heráclito Brusque – Marina Moraes Pires – Nada mais constava do referido documento, que aqui bem é fielmente registrado, confer com o original e acho conforme, me reporto a dou fô. Pelotas, em nove de agosto de mil novecentos e sessenta e um. Eu suboficial(SIC) do Registro Especial, o escrevi e assino, suboficial Hélio Tavares Pereira (assinatura ilegível) E nada mais consta do supra transcrita registro, do qual bem é fielmente copiei. O referido é verdade e dou fô. Pelotas, 06 de outubro de dois mil e seis. Eu, — — — — — Susana Maria De Zorzi Dalla Rosa, Substituta do Tabelião de ROCHA BRITO SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL, o subscrevo. —

Susana M. De Zorzi Dalla Rosa
Substituta do Tabelião

Certidão	R\$ 8,20
Busca	R\$ 3,90
Total	R\$ 12,10

11/08/2006

Figura 9 – Ata da inauguração da EBA, p. 2
Fonte: Serviço Notarial e Registral Rocha Brito

Ata nº 4

11

Dos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cincuenta, numa das salas do Club Comercial desta cidade de Pelotas, teve lugar mais uma reunião da diretoria do curso Preparatório para a Escola de Belas Artes, presidente a Diretora dona Esperança de Souza Pinho, vice-diretor, senhor Fernando de Braga, segundo secretário Doutor José Júlio Pereira da Silva, Doutor Paulo Durval, representando o senhor Doutor Prefeito da Comuna, professor senhor Bernardo Pérez, senhor Capitão Júnior Plínio dos Prazeiros, convidado, e a primeira secretaria Pelotense Assumpção Prazeiros.

Abriu a reunião a excelentíssima senhora Diretora que comunicou que, por sugestão do Doutor Paulo Prochado da Ryckha, Diretor da Escola Técnica Profissional, tendo requerido ao senhor Ministro de Educação, por empréstimo para o curso, cartas para modelagem não em uso naquela Escola, receberia em resposta, o seguinte telegrama: Curso Preparatório Escola Belas Artes Pelotas Rio Grande Sul - Comunice - voz de ordem senhor Ministro que imediatamente impossível atender pedido formulado intermediado no requerimento datado dezesseste dia

Figura 10 – Ata nº 4, sobre correspondência com EBA do RJ

Fonte: Livro “Atas, Curso preparatório para a Escola de Belas Artes, Pelotas, 1949”
Acervo do Malg.

Apresento ultimo sentido negação cartas visto como ouvido respeito diretor Escola Técnica Pelotas informou já haver dado utilização aos mesmos - cordial saudação - Príncipe Paraíba Chefe Gabinete do Ministro Educação.

Continuando sua comunicação, dirige a Excelentíssima Sra. Diretora que responderá nos seguintes termos ao referido telegrama: Excelentíssimo senhor Ministro de Educação - Rio de Janeiro - Sempre-me agradece Vossa Excelência resposta interessante tomado meu requerimento dezenove de novembro último. Pedido a Vossa Excelência foi formulado com autorização verbal e insistente do Diretor Escola Técnica desta cidade, em onze outubro último por ocasião falar oferecido delegacia de engino. Não tendo sido informada mudança resolução diretor Escola Técnica referência uso cartas, espero proverbial bondade Vossa Excelência aberta desculpar incomodo causado. Príncipe Paraíba Diretora Escola Belas Artes.

Em vista do exposto, ficou resolvido que uma comissão de membros da Diretoria do Jusge iria ao reitor Diretor da Escola Técnica conversar sobre o assunto.

A seguir foi ventilada a questão

Figura 10 – Seqüência da ata nº 4, sobre correspondência com EBA do RJ
Fonte: Livro “Atas, Curso preparatório para a Escola de Belas Artes, Pelotas, 1949”
Acervo do Malg.

da necessidade premente de possuir o
Curso Preparatório para a Escola de Belas Artes, cosa própria, onde possa
atender aos numerosos pedidos de matrícula, ficando combinado que seriam
tomadas providências imediatas nesse e appunto.

imediatamente passou-se a tratar
dos Estatutos em elaboração que,
após ligura discussão, foram unanimemente aprovados.

A senhora Diretora apresentou ainda um pequeno opúsculo-informações de cursos - enviado gentilmente ao Curso pela Escola de Belas Artes do Rio, encarregando a secretaria de enviar um ofício de agradecimento e o pedido à referida Escola para que remeta suas publicações à sua coirmã de Pelotas, o que lhe será de grande utilidade.

Depois mais havendo a tratar, emerrou-se a reunião e, para constar, eu, primeira secretaria, lavei a presente ata.

Fernando Drage

José Amílio Costa

Lame M. Willian Farney

Oscar Fernando

Figura 10 – Seqüência da ata nº 4, sobre correspondência com EBA do RJ
Fonte: Livro “Atas, Curso preparatório para a Escola de Belas Artes, Pelotas, 1949”
Acervo do Malg.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, fica estabelecido entre a ESCOLA DE BELAS ARTES DE PELOTAS, com sede nessa cidade, representada pelo seu Presidente e Tesoureiro, respectivamente, D. Marina Moraes Pires e Sma. Inah Avila Costa, e o Sr. ALDO LOCATELLI, de nacionalidade italiana, casado, pintor, residente nesta cidade, um contrato de locação de serviços, mediante as cláusulas e concições seguintes:

I

A ESCOLA DE BELAS ARTES DE PELOTAS contrata os serviços técnicos profissionais do Sr. ALDO LOCATELLI.

II

O Sr. ALDO LOCATELLI se compromete a orientar e dirigir o ensino ministrado na ESCOLA DE BELAS ARTES DE PELOTAS, ocupando o cargo de seu Diretor-Técnico e supervisionando os trabalhos didáticos de todos os cursos do estabelecimento.

III

A ESCOLA DE BELAS ARTES DE PELOTAS pagará ao Sr. ALDO LOCATELLI, pelos seus serviços, a importância de cem mil cruzeiros (Cr. 100.000,00), dividida em doze (12) prestações mensais.

IV

O prazo do contrato é de um (1) ano, a começar no dia primeiro (1º) de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), para terminar em igual dia e mês do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953).

V

O Sr. ALDO LOCATELLI fica com a liberdade de prestar seus serviços profissionais a terceiros, desde que estes não sejam escolas, academias ou quaisquer outros estabelecimentos de ensino.

E por que assim estão justos e combinados, fazem o presente contrato de locação de serviços em três (3) vias, todas dactilografadas, datadas e assinadas, pelas partes contratantes, juntamente com as duas (2) testemunhas a tudo presentes.

Pelotas,

Marina Moraes Pires

MARINA MORAES PIRES, Presidente

Inah Costa

INAH AVILA COSTA, Tesoureiro

Aldo Locatelli

ALDO LOCATELLI

TESTEMUNHAS:

Aldo Locatelli

José Luís dos Prazeres

Figura 11 - Contrato de serviços de Aldo D. Locatelli e Inah A. Costa
Fonte: Pasta "1953/1964 - 2ª fase Andrade neves", acervo do MALG.



Figura 11 - Carimbo de reconhecimento do contrato de serviços de Aldo D. Locatelli e Inah A. Costa

Fonte: Pasta “1953/1964 - 2ª fase Andrade neves”, acervo do MALG.

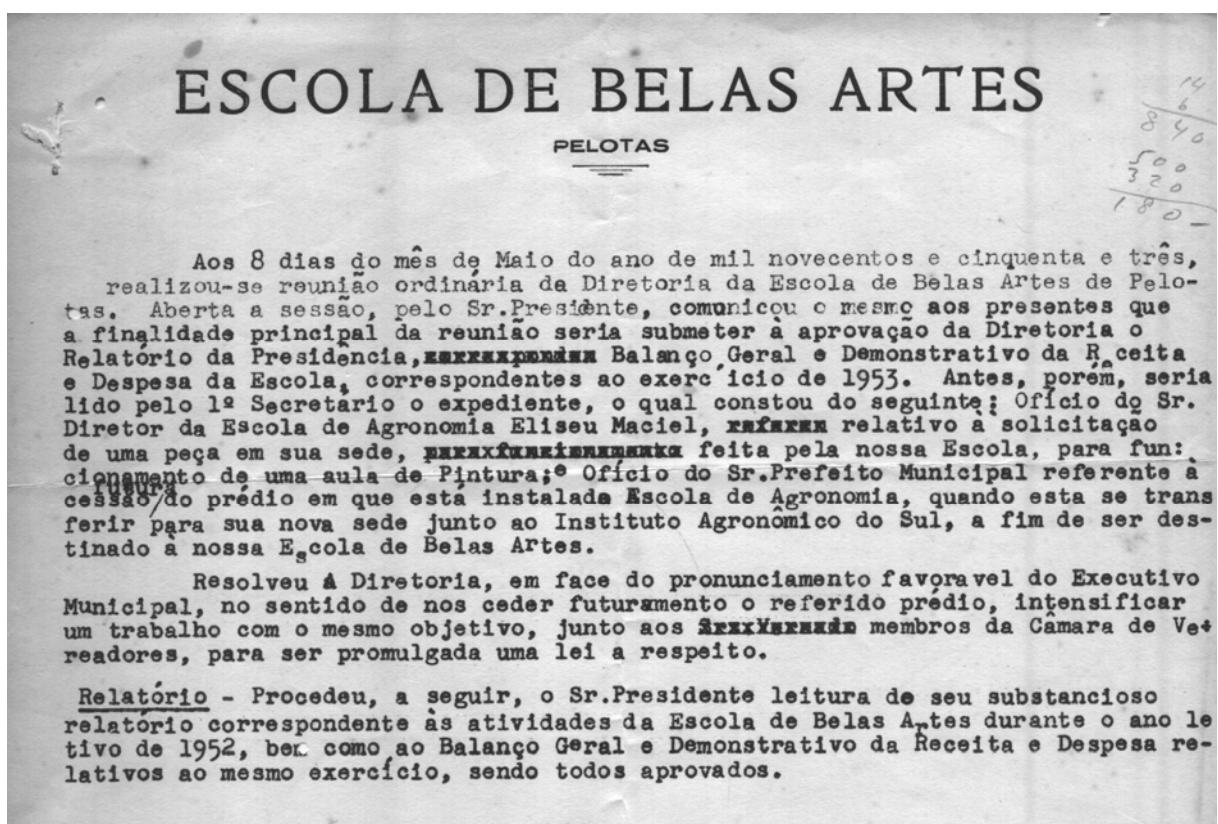


Figura 12 - Ata de 1953, sobre Escola Eliseu Maciel

Fonte: Pasta “Escola de Belas Artes, 1- História e documentos sobre o prédio, 2- Titulação de professores (1972), 3- Estrutura administrativa (1972)”, acervo do MALG.

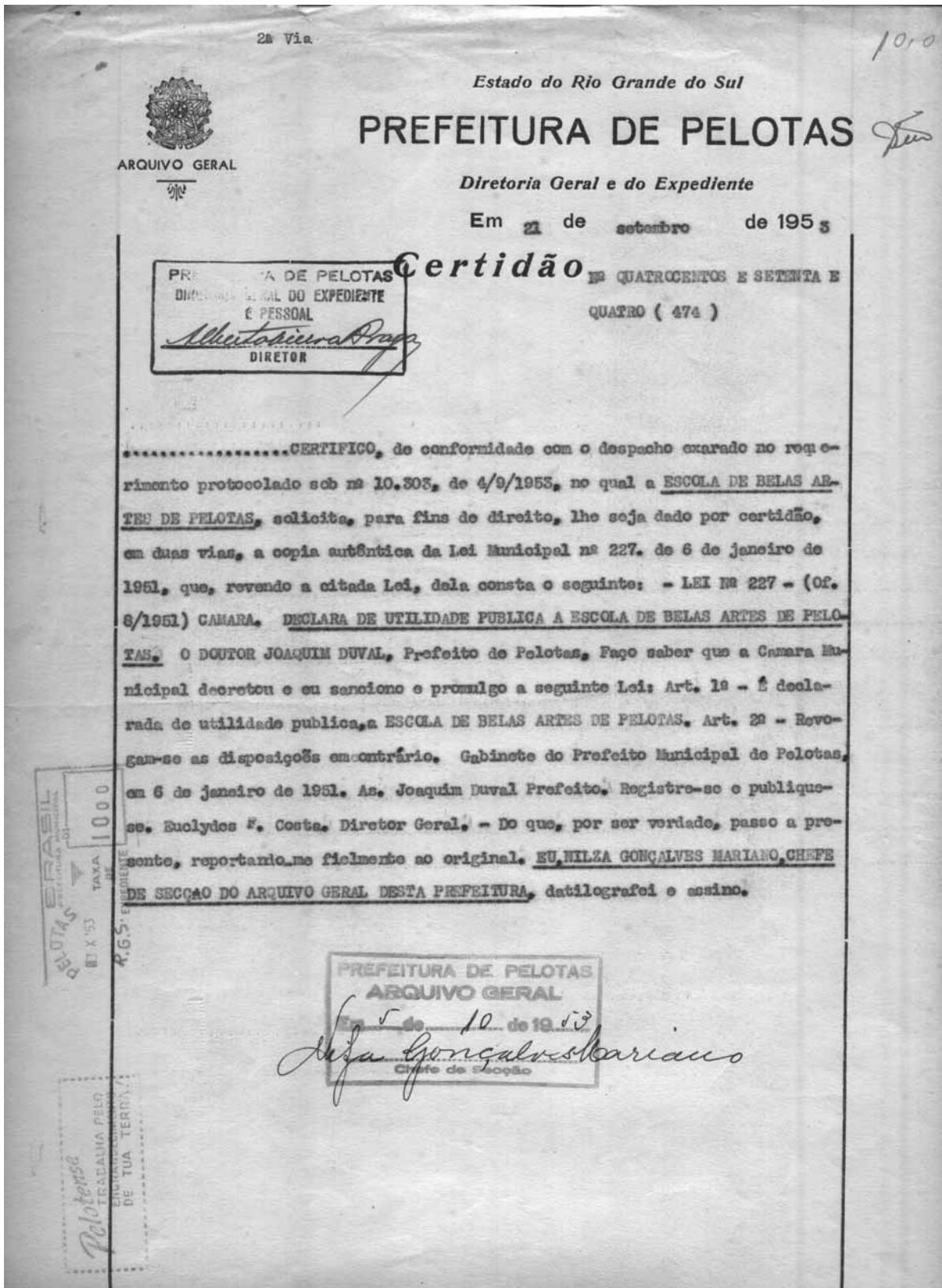


Figura 13 - Certidão que declara a EBA de utilidade pública
 Fonte: Plástico com etiqueta “1953” na Pasta “Escola de Belas Artes, 1- História e documentos sobre o prédio, 2- Titulação de professores (1972), 3- Estrutura administrativa (1972)”, acervo do MALG.



Figura14 - Bixos em frente ao prédio da Andrade Neves (1961)

Fonte: Plástico com etiqueta “1961” na pasta “Década de 60”, acervo do MALG.

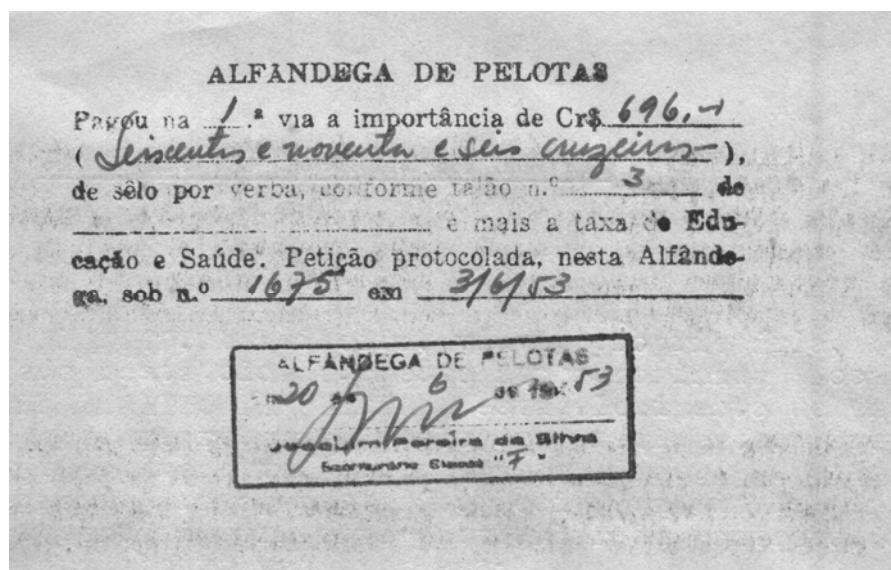


Figura 15 - Carimbo da Alfândega de Pelotas sobre contrato de locação do prédio da Andrade Neves

Fonte: Plástico com etiqueta “1953” na Pasta “Escola de Belas Artes, 1- História e documentos sobre o prédio, 2- Titulação de professores (1972), 3- Estrutura administrativa (1972)”, acervo do MALG.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DULCE LEÃO BIAGGIO, brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato denominada "Locadora" e ESCOLA DE BELAS ARTES DE PELOTAS, estabelecimento de ensino com sede nesta cidade, representada pelo seu Presidente, Diretora e Tesoureiro, respectivamente, Dr. Francisco Simões, D. Marina Mofaes Pires e Sr. Fernando Braga, neste ato designada simplesmente LOCATÁRIA, pelo presente instrumento particular de contrato, ajustam e contratam o que abaixo vai expresso:

I

A LOCADORA, na qualidade de proprietária e possuidora de um prédio situado nesta cidade, à rua Andrade Neves nº 657, dá em locação o referido prédio à LOCATÁRIA, para o fim de lhe servir de sede.

II

O prazo da locação é de um(1)ano, a contar de primeiro(1º) de abril do corrente ano, para terminar em trinta e um(31)de março de mil novecentos e cinquenta e quatro(1954), concedido à LOCATÁRIA o direito de opção por mais um(1)ano.

III

A renda anual é de quarenta e oito mil cruzeiros(Cr\$48.000,00), devendo ser paga à LOCADORA em prestações mensais de quatro mil cruzeiros(Cr\$4.000,00)cada uma, até o dia dez(10)do mês seguinte ao vencido.

IV

Correrão por conta da LOCATÁRIA todos os impostos e taxas fiscais que incidirem sobre o imóvel locado.

V

Correrão também por conta exclusiva da LOCATÁRIA o excesso de consumo dágas, desentupimento de pias, tanques, patentes, bem como consertos e reparos de instalações elétricas, torneiras e caixas de gordura. A colocação de vidros, que porventura quebrarem, a conservação de pinturas, aberturas e assalhos, também correrão por conta da LOCATÁRIA, como ainda serão por ela atendidas as exigências do Departamento Estadual de Saúde e da Prefeitura Municipal, sem direito à restituição.

VI

A LOCATÁRIA recebe o prédio locado devidamente vistoriado pelo Departamento Estadual de Saúde, com o "habite-se" dessa repartição pública, e compromete-se a entregá-lo nas mesmas condições em que o recebeu, e já novamente vistoriado.

VII

A LOCATÁRIA não poderá modificar o imóvel locado, ficando também estabelecido que não poderá transferir a locação nem sublocar o imóvel, em todo ou em parte, sem o expresso consentimento, por escrito, da LOCADORA.

Figura 16 - Contrato de locação do prédio da Andrade Neves
Fonte: Plástico com etiqueta "1953" na Pasta "Escola de Belas Artes, 1- História e documentos sobre o prédio, 2- Titulação de professores (1972), 3- Estrutura administrativa (1972)", acervo do MALG.

VIII

Pica assegurado à LOCATÁRIA o direito de preferencia, em igualdade de condições, no caso de venda do imóvel locado, durante a vigência deste contrato. Não se utilizando a LOCATÁRIA do direito de preferencia, e caso seja vendido o imóvel a terceiro, deve rá o comprador respeitar o presente contrato em todas as suas clausulas e condições.

IX

A LOCADORA e a LOCATÁRIA obrigam-se a respeitar este contrato, tal qual se acha redigido, respondendo a parte contratante querer lugar à rescisão, pelo pagamento de perdas e danos, além de uma multa no valor de dez mil cruzeiros (R\$10.000,00).

X

Pica, desde já, eleito o Fóro da Justiça de Pelotas, para qualquer ação decorrente deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro que o contratante, demandante ou demandado, pudesse invocar em seu favor.

XI

Pica estabelecido que, no caso de rescisão deste contrato, por falta de cumprimento de qualquer das clausulas nele mencionadas, ficará sujeita às despesas judiciais e honorários de advogado, a parte que der causa à rescisão.

XII

O presente contrato vigorará, ainda mesmo por morte dos contratantes, sendo os seus herdeiros ou sucessores obrigados a respeitá-lo em todas as suas clausulas e condições.

XIII

Os casos omissos serão resolvidos pelas disposições legais que forem aplicáveis.

E, por se acharem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas(2) vias, ambas dactilografiadas, juntamente com as duas(2) testemunhas a tudo presentes, sendo pago por verba o respectivo imposto de sôlo.

Pelotas, 30 de Março de 1.953

Dulce Leão Biaggio

D. Francisco Júnior

Marina Dornes Pires

Fernando Braga

TESTEMUNHAS:

Aleciardo Simões

Levi Góis

Figura 16 - Contrato de locação do prédio da Andrade Neves

Fonte: Plástico com etiqueta "1953" na Pasta "Escola de Belas Artes, 1- História e documentos sobre o prédio, 2- Titulação de professores (1972), 3- Estrutura administrativa (1972)", acervo do MALG.

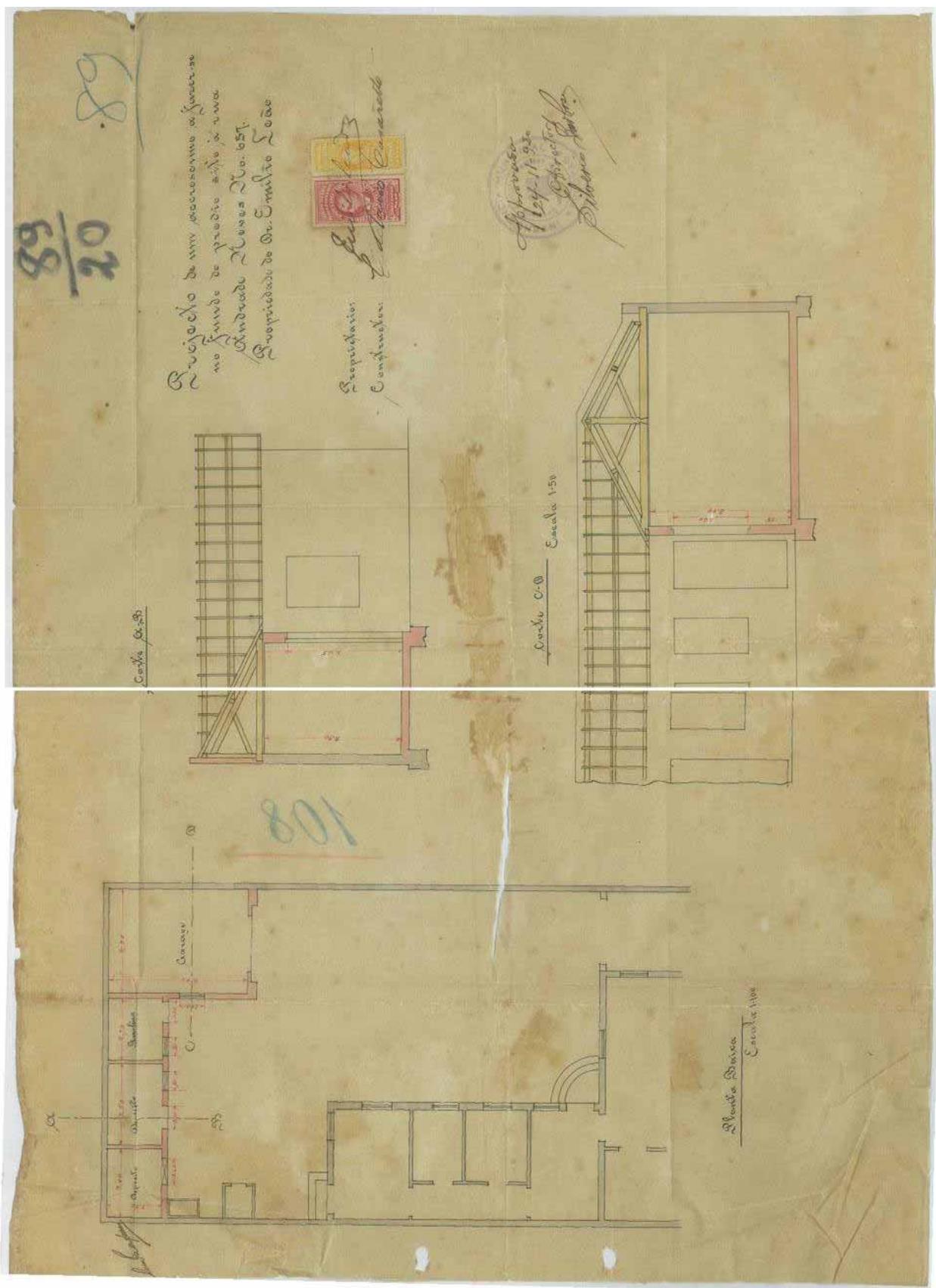


Figura 17 - Planta de anexo ao prédio da Rua Andrade Neves, 657
Fonte: Secretaria de Urbanismo de Pelotas

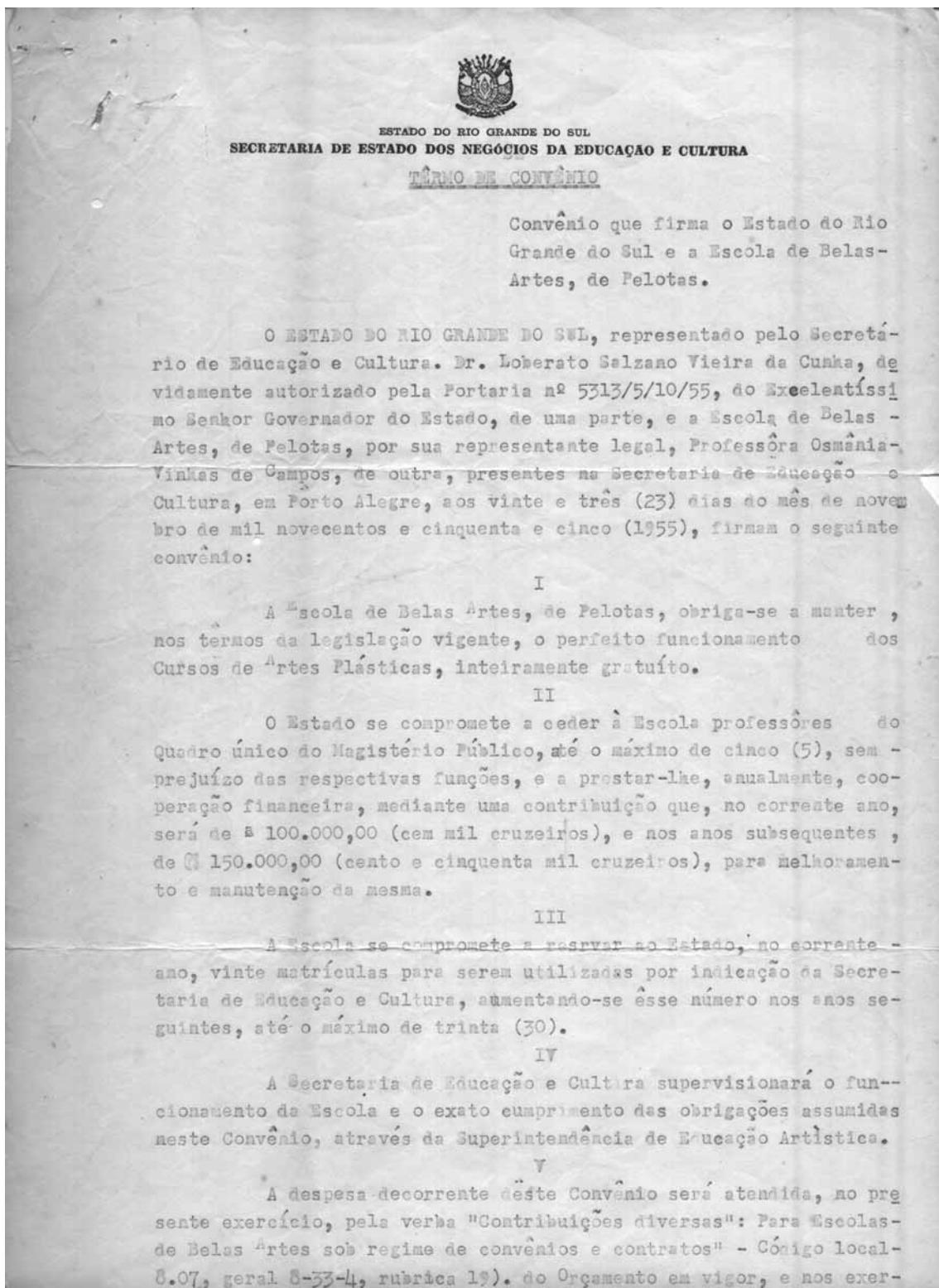


Figura 18 - Cópia do termo de convênio entre EBA e o Estado

Fonte: Pasta “EBA (documentos), Correspondências da direção, 1953, documentos históricos, diretores”, acervo do MALG.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA

VI

O presente convênio poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, ou por deliberação de ambas, mediante notificação à outra, com antecedência mínima de um (1) ano.

VII

Este convênio depois de devidamente aprovado vigorará - pela Assembleia Legislativa Estadual e de anotado pelo Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, lavrou-se este termo que, lido e achaado conforme pelos representantes das partes convenientes, é pelos mesmos assinado.

Porto Alegre, 23 de novembro de 1955.

ASS) LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ASS) OSMÂNIA VINTIMAS DE CAMPOS

Testemunhas:

ASS) MILCE CEYER COSTA

ASS) MORACÍLIA SILVEIRA

Publicado no "Diário da Assembleia", de 29 de Dezembro de 1955 , pag.47

Figura 18 - Seqüência do termo de convênio entre EBA e o Estado
Fonte: Pasta “EBA (documentos), Correspondências da direção, 1953, documentos históricos, diretores”, acervo do MALG.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Of. N.º.....

EM

Exma. Sra. MARINA DE MORAES PIRES.

Dd. Diretora da Escola de Belas Artes de Pelotas.

N/Cidade.

voçoso

Com o presente, levo ao conhecimento ~~xxxxxxxxxx~~, para os devidos fins, que o sr. Prefeito exarou despacho no ofício nº 79/63, dessa Escola, autorizando a contratação de mais dois professores, nos termos da cláusula 6a. do convênio firmado entre esta Prefeitura e esse Educandário e aprovado pela Lei nº 1072, de 28/9/1961.

Assim sendo, deveis encaminhar os candidatos à Diretoria de Educação do Município, a fim de serem assinados os respectivos contratos.

Sem mais, firmo-me

atenciosamente.

As,) Sérgio Chim dos Santos
Secretario.

Figura 19 - Convênio entre EBA e prefeitura de Pelotas

Fonte: Pasta “EBA (documentos), Correspondências da direção, 1953, documentos históricos, diretores”, acervo do MALG.

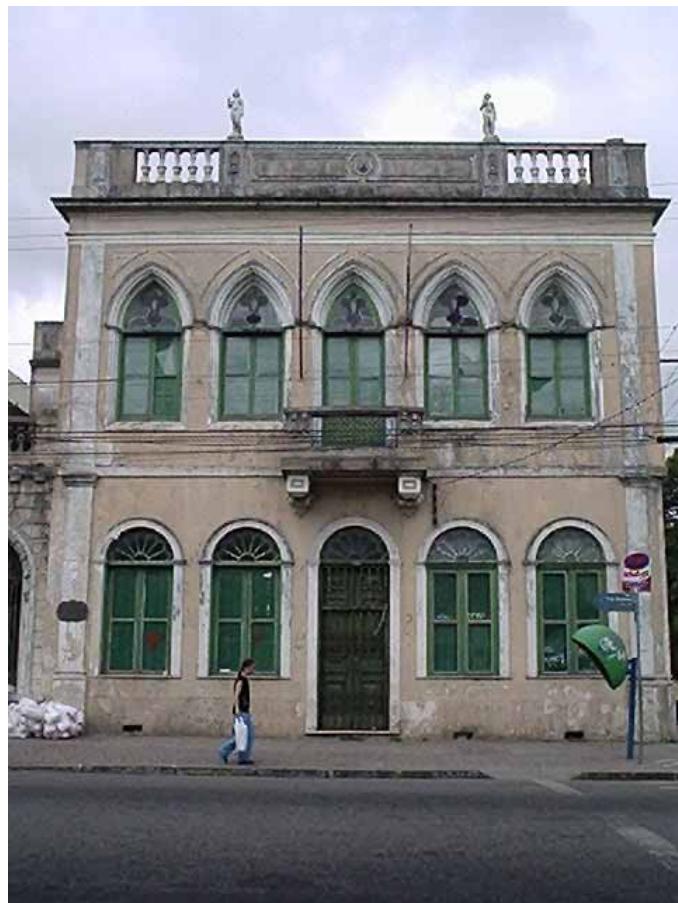


Figura 20 - EBA D. Carmem Trápaga Simões, Rua Mal. Floriano, 179
Fonte: Fotografada por Regina T.C. Rodrigues



Figura 20 - EBA D. Carmem Trápaga Simões, Rua Mal. Floriano, 179 esquina Fonte:
Fotografada por Regina T.C. Rodrigues

1967

NA ESCOLA DE BELAS ARTES:

23 Trabalhos Inaugurarão Hoje Às 16 Hs. "Galeria Crítica Nova"

Conforme noticiamos, hoje às 16 horas será inaugurada a "Galeria Crítica-Nova", destinada à exposição de obras artísticas. A Galeria, pioneira no gênero em nossa cidade, é uma criação do Diretório Acadêmico Pedro Américo, da Escola de Belas Artes de Pelotas. Em sua primeira exposição, "Crítica-Nova" contará com uma mostra coletiva de alguns dos maiores valores dentre os atuais alunos da Escola.

EXPOSITORES

Vinte e três trabalhos foram a mostra, compreendendo máscaras, desenhos, telas à óleo e têmperas.

São os seguintes os alunos: Ana Luiza Renck Reis (um óleo e duas têmperas), Auryz Abrantes (um

óleo e uma têmpera), Edison Douglas Rodrigues (um óleo), Emiliana de Freitas Vargas (um óleo), José Luiz Monteiro (dois óleos e uma máscara), Laerth Pedrosa Jr. (três óleos e um desenho), Lenir Martins Garcia (um óleo), Luiz Carlos Mello da Costa (três óleos), Seli Nachtigal (dois óleos) e Wilson Miranda (dois óleos e uma têmpera).

HORARIO

A mostra será inaugurada às 16 horas, prolongando-se até às 19 horas. Durante a semana o horário é de 15,30 às 17 horas. A "Galeria Crítica-Nova" fica no novo prédio da Escola de Belas Artes, à rua Marechal Floriano, nº 179.

Figura 21 - Notícia da abertura da Galeria Crítica Nova

Fonte: Pasta "Galeria Crítica Nova" dentro da pasta "D.A.P.A.", acervo do MALG.

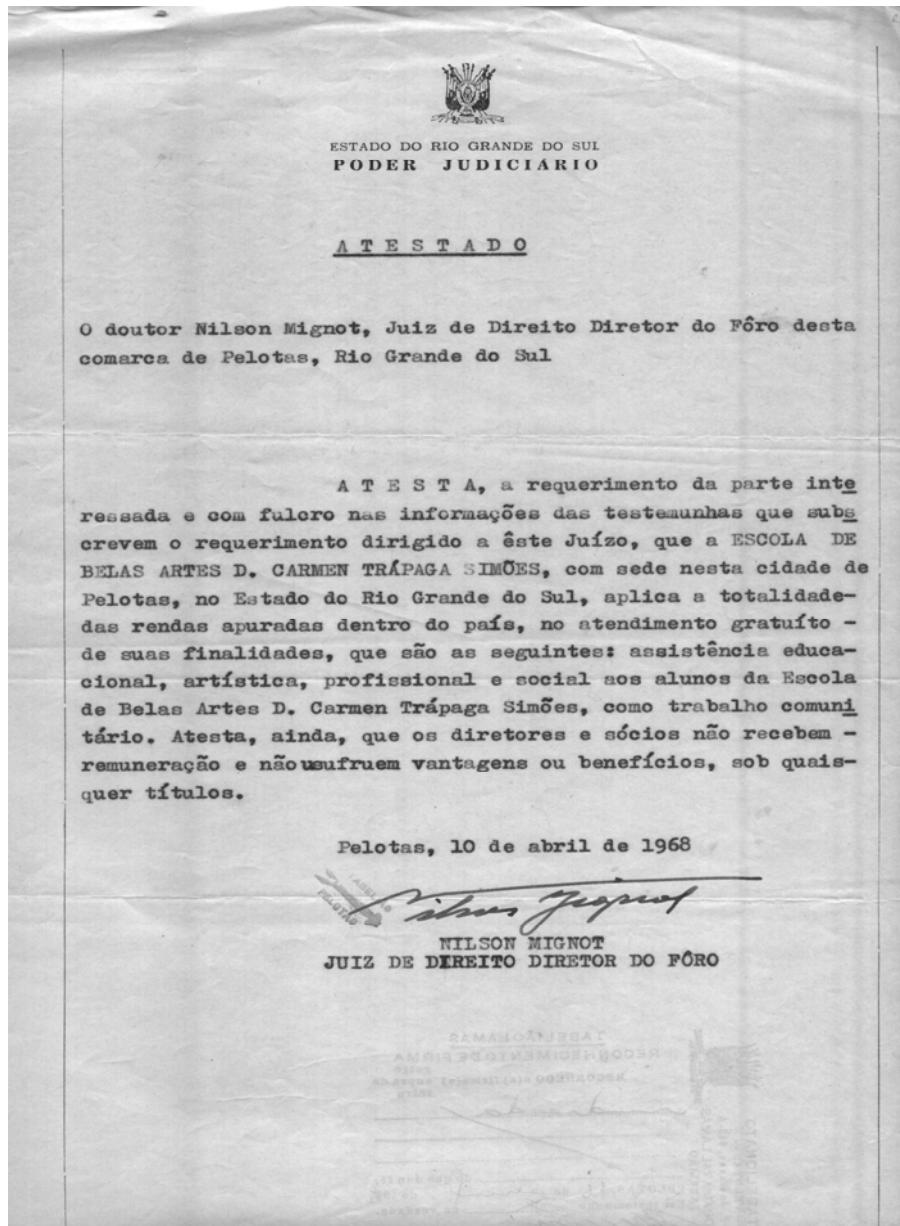


Figura 22 - Atestado e carimbo de reconhecimento, de atendimento gratuito da EBA
Fonte: Plástico sem identificação em pasta sem identificação, acervo do MALG.

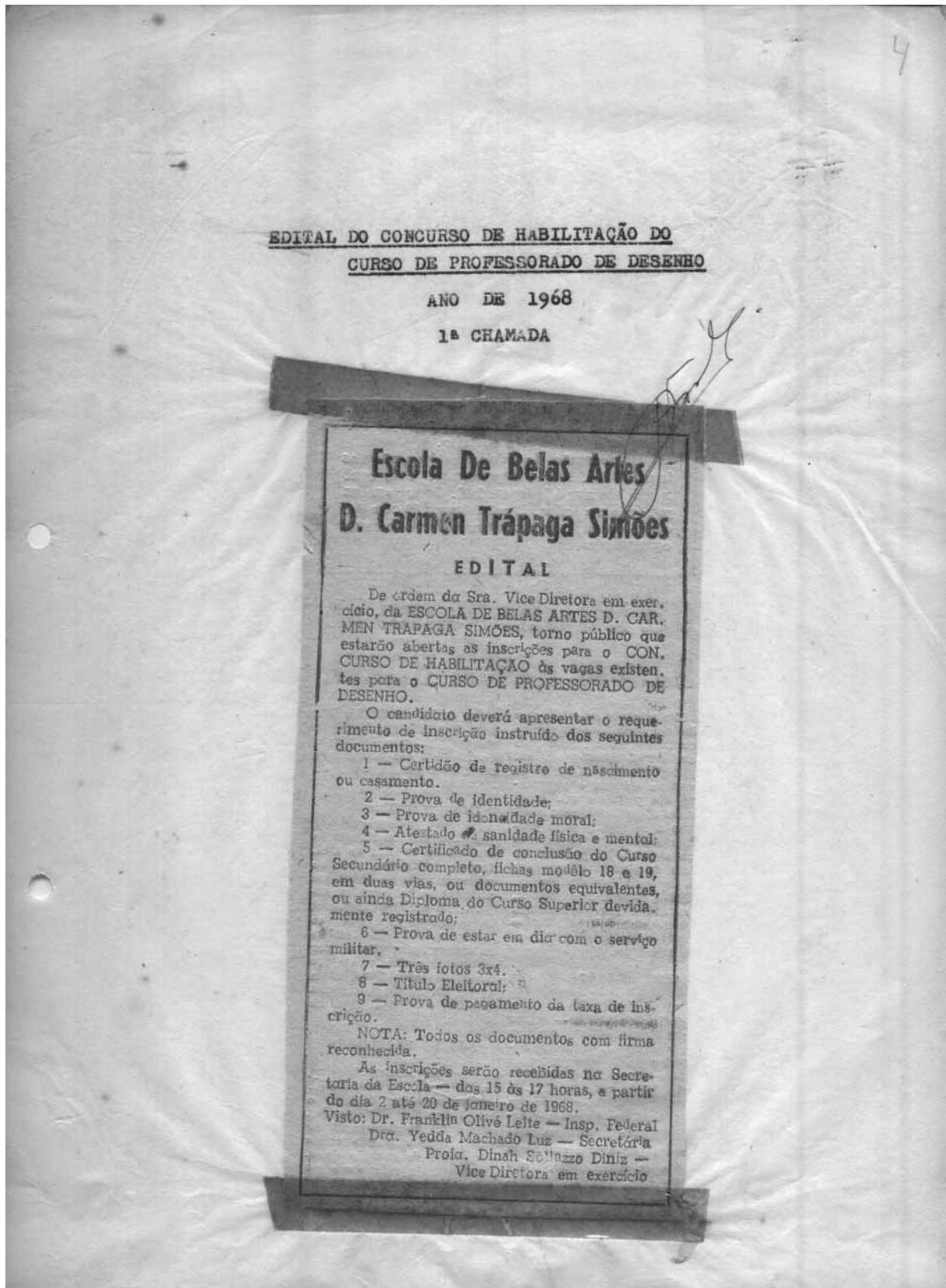


Figura 23 - Notícia de jornal sobre edital do concurso de professorado de desenho
Fonte: Pasta sem identificação, acervo do MALG.

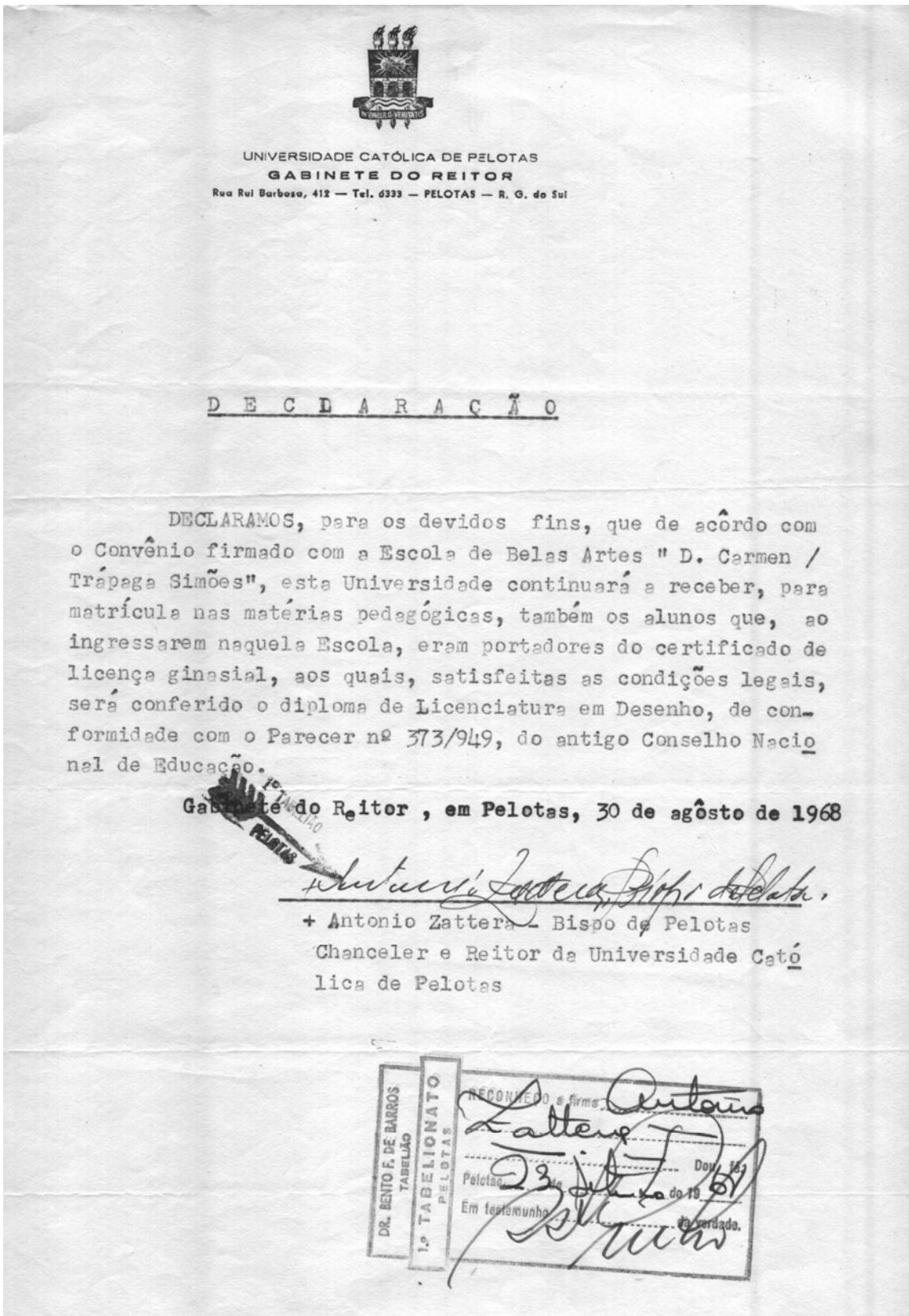


Figura 24 - Declaração do Reitor da UCPel sobre os alunos com certificado de licença ginásial

Fonte: Plástico sem identificação em pasta sem identificação, acervo do MALG.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR
Rua Rui Barbosa, 412 — Tel. 6233 — PELOTAS — R. G. do Sul

CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO DE ENSINO

Visando ao preparo de alunos ao exercício do magistério, de conformidade com as normas emanadas do Ministério de Educação e Cultura, a Universidade Católica de Pelotas, representada pelo seu Reitor D. Antônio Zattera, e a Escola de Belas Artes "D. Carmen Trápaga Simões", pela sua Diretora, Professora Marina Moraes Pires, fazem entre si o acôrdo nos termos que abaixo se seguem:

Art. 1º - A Universidade, pela sua Faculdade de Filosofia, receberá os alunos ou concluintes da Escola de Belas Artes para matrícula nas matérias pedagógicas previstas no Parecer nº 292/63 do Conselho Federal de Educação.

Art. 2º - A Prática de Ensino, sob forma de estágio supervisionado, poderá, a critério da Comissão de Estágio, ser ministrada na própria Escola de Belas Artes.

Art. 3º - O diploma de Licenciatura a que farão jus os alunos / que concluirão o curso de Belas Artes e completarem a formação pedagógica nos termos do Art. 1º, será-lhes concedido pela Faculdade de Filosofia desta Universidade, enquanto a Escola de Belas Artes não tiver, para isso, competência legal.

Parágrafo único - Enquanto perdurar a situação de que trata este artigo, os candidatos às matérias pedagógicas estarão sujeitos às exigências do concurso de habilitação ou classificação, bem como ao estudo de uma disciplina ou duas, no máximo, que a Universidade estabelecer para completar a formação profissional do aluno.

Art. 4º - O presente convênio, que tem validade por tempo indeterminado, entrará em vigor na data de sua assinatura.

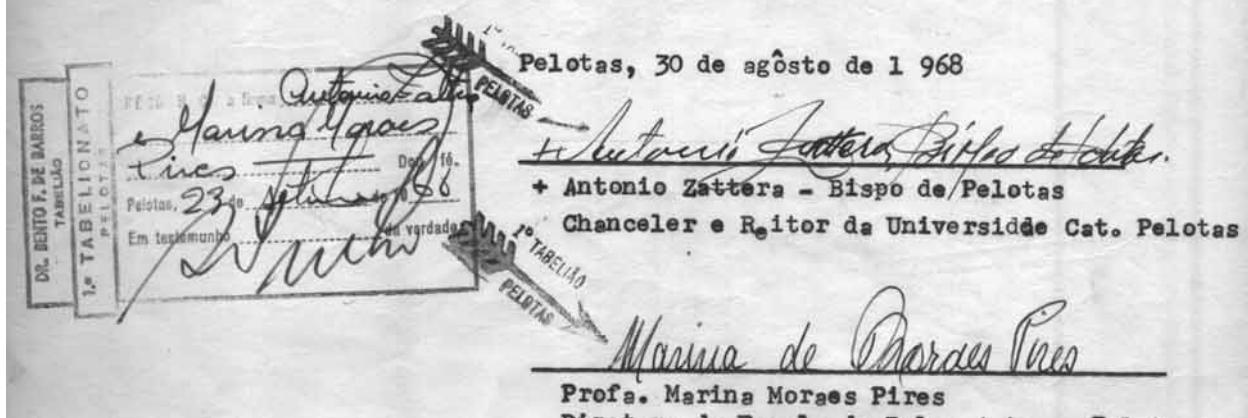


Figura 25 - Declaração do Reitor da UCPel sobre a formação pedagógica
Fonte: Plástico sem identificação em pasta sem identificação, acervo do MALG.



Figura 26 - Notícia de jornal sobre criação de universidade em Pelotas e Rio Grande
Fonte: Pasta sem identificação, acervo do MALG.



Figura 27 - D. Marina com Fábio e Ângela (neta) no jardim da Escola, na Rua Marechal Floriano
Fonte: D. Léa Santana Pires

A T E S T A D O

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, que as pessoas abaixo relacionadas exerceram / suas atividades de docentes na Escola de Belas Artes D.Carmen Trá paga Simões (antes Escola de Belas Artes de Pelotas), nos perfodos respectivamente citados:

- Angelo Frighetto	de 1º março 1970 a 1972
- Angela Sinotti Rocha Gonzales	de 1º maio 1972 a 1972
- Antonina Zulema d' Ávila Paixão	de 1º março 1950 a 1972
- Antonio Caringi	de 1º março 1951 a 1972
- Carlinda Pereira Valente	de 1º março 1970 a 1972
- Darcy Arede Legg	de 1º março 1971 a 1972
- Dinah Sollazzo Diniz	de 1º março 1950 a 1972
- Dora Sollazzo	de 1º março 1954 a 1972
- Flora Bendjouya	de 1º março 1970 a 1972
- Francisco Lopes Gastal	de 4 novemb.1952 a 1972
- Heloisa Assumpção Nascimento	de 23 abril 1951 a 1972
- José Érico Alípio Cava	de 12 agosto 1961 a 1972
- José Torres Diniz	de 1º Set. 1966 a 1968
- Luciana Renck Reis	de 27 maio 1958 a 1972
- Lygia Costa Estrela	de 1º agosto 1968 a 1972
- Maria Antonia Pereira	de 1º agosto 1969 a 1972
- Maria Augusta Teixeira de Araujo	de 1º março 1970 a 1972
- Maria Luiza Caruccio	de 1º agosto 1963 a 1972
- Marina Moraes Pires	de 1º março 1949 a 1972
- Myriam Souza Anselmo	de 1º agosto 1968 a 1972
- Nestor Marques Rodrigues	de 2 agosto 1956 a 1972
- Paulo Assumpção Osório	de 1º agosto 1968 a 1971
- Rosina Pires Corrêa Franco	de 15 março 1958 a 1972
- Yedda Machado Luz	de 1º março 1968 a 1972

Acrecentamos que foram fundadoras de disciplinas do Curso de Graduação em Pintura, Escultura e Gravura:

- Profª. Antonina Zulema d' Ávila Paixão - Arquitetura Analítica, Anatomia Artística, Arte Decorativa e Croqui de Modelo Vivo;
- Prof. Antonio Caringi - Escultura;
- Profª. Dinah Sollazzo Diniz - Perspectiva e Sombras e Matemática Aplicada ;
- Profª. Dora Sollazzo - Desenho Técnico ;
- Prof. Francisco Lopes Gastal - Composição Industrial ;

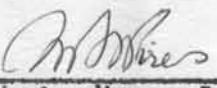
Figura 28 - Listagem de professores da EBA

Fonte: Professor José Érico Cava; envelope pardo "José Érico Cava, parecer 215 – 67", acervo do MALG.

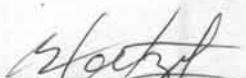
- Prof^a. Meloisa Assumpção Nascimento - História das Artes e das Técnicas;
- Prof^a. Marina Moraes Pires - Geometria Descritiva e Desenho Artístico ;

No Curso de Professorado de Desenho , que após foi denominado Licenciatura em Desenho e Plástica:

- Prof. Angelo Frighetto - Psicologia da Educação e Didática;
- Prof^a. Antonina Zulema d' Ávila Paixão - Estética e Prática de Ensino do Desenho ;
- Prof. Antonio Caringi - Escultura;
- Prof^a. Carlinda Pereira Valente - Gravura e Auditivos ;
- Prof^a .Dinah Sollazzo Diniz - Matemática Aplicada e Perspectiva e Sombras ;
- Prof^a. Dora Sollazzo - Geometria Descritiva e Desenho Geométrico;
- Prof^a. Flora Bendjouya - Iniciação às Artes Industriais ;
- Prof. Francisco Lopes Gastal- Arquitetura Analítica e Composição Industrial ;
- Prof. José Érico Cava - Paisagem Urbana, Teoria das Cores e Composição , (Pintura) ;
- Prof^a. Luciana Araujo Renck Reis - Modelo Vivo ;
- Prof^a. Maria Augusta Teixeira de Araujo - Administração Escolar;
- Prof^a. Marina de Moraes Pires - Desenho Artístico ;
- Prof. Nestor Marques Rodrigues - Pintura ;
- Prof. Paulo Assumpção Osório - Anatomia Artística ;
- Prof^a. Rosina Pires Corrêa Franco - Modelagem e Cerâmica ;
- Prof^a. Yedda Machado Luz - História das Artes e das Técnicas e História da Arte Brasileira .



Marina Moraes Pires
Diretora



Jáime Gonçalves Netzel
Presidente

Figura 28 - Seqüência da listagem de professores da EBA

Fonte: Professor José Érico Cava; envelope pardo “José Érico Cava, parecer 215 – 67”, acervo do MALG.